

**MANIFESTO NACIONAL DE RECOMENDAÇÃO ÀS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS AOS
PROFESSORES LICENCIADOS EM ARTES VISUAIS, DANÇA, TEATRO E
MÚSICA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO BRASIL**

Na capital do Rio Grande do Norte, no dia 11 junho de 2017, foi unanimemente aprovada, em Assembleia Geral do V Encontro Científico Nacional de Pesquisadores em Dança - ANDA, apoio a este manifesto nacional de recomendação às secretarias municipais de educação para a realização de concursos aos professores licenciados em artes visuais, dança, teatro e música atuarem na Educação Básica do Brasil. Escrito, lido e proposto por André Aguiar, membro do Colegiado Setorial de Dança do Ministério da Cultura, como forma de estimular o ensino artístico de qualidade na educação brasileira e mundial.

Representantes do Colegiado Setorial de Políticas Culturais de Dança e do Conselho Setorial Nacional do Biênio 2015-2017 também reforçam a importância deste documento ser endossado e postado no site da ANDA para acessibilizar a informação, registrar o desejo coletivo de avanço nas políticas artísticas e servir de apoio para movimentos sociais e artísticos em seus diversos Estados e em outros países.

Na história das legislações em Arte no Brasil percebe-se que, desde 1971, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) torna o ensino artístico obrigatória nas escolas. Entretanto, somente vinte e seis anos após a promulgação desta LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) reforçaram a coexistência do ensino das artes visuais, dança, música e teatro no currículo escolar.

Até então, os artistas estavam sem diplomas nessas linguagens para lecionar nos currículos dos colégios e das universidades. Eles não precisavam da formação superior para ensinar. Nesse período predomina o ensino informal em academias de arte, clubes, organizações não governamentais (ONGs), nas ruas, nos parques entre outros locais não formais. A sociedade sentiu a necessidade de estimular a educação de qualidade exemplar nas escolas, por isso, estimulou que somente profissionais especializados atuassem na Educação Básica e o Ministério da Educação adotou a abertura de licenciaturas específicas em diferentes linguagens artísticas em diversos estados para potencializar essa formação. Profissionais das artes e associações de coordenadores de licenciaturas das diferentes áreas, apoiam o ensino das linguagens artísticas nas escolas porque além estimular a formação cultural de público, melhora a vida das pessoas.

Na Universidade Federal de Pernambuco, por exemplo, foi fundada Licenciatura em Artes Visuais (em 1976), Bacharelado em Cinema (2009), Licenciatura em Dança (2009), Licenciatura em Música (1972) e Licenciatura em Educação Artística (1975) que se transforma em Licenciatura em Teatro (2012). Com o passar dos anos, proliferou o número de licenciados em diferentes áreas artísticas formados para atuar no ensino escolar. Mas, as Secretarias da Educação dos Estados, a exemplo do Estado de Pernambuco, pelo

menos até a data da publicação deste manifesto, ainda não ofertaram concursos públicos com vagas para que educadores formados de modo especializado nas diferentes linguagens artísticas possam atuar nas escolas. Consequentemente, para se manterem, muitos profissionais estão atuando em escolas privadas, seguem outra profissão ou ficam desempregados.

O setor artístico está a exigir o direito ao emprego para assim garantir à sociedade o direito de acesso às diversidades artísticas desde a educação básica, algo essencial, porque as artes são formas de expressão e ciência, enquanto campo de estudo e pesquisa, que possibilita um tipo diferenciado de percepção de si e dos contextos econômicos, sociais e políticos sendo, portanto, instrumento de cidadania.

Reforço ainda a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei 7032/10, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e aprova, em caráter conclusivo, proposta que estabelece como disciplinas obrigatórias da educação básica as artes visuais, a dança, a música e o teatro. Nessas áreas as licenciaturas já existem em muitos estados brasileiros, em algumas deles há décadas, cujos profissionais formados, por ausência de editais públicos com vagas específicas para licenciados das diferentes linguagens artísticas, acabam exercendo funções não condizentes com sua formação, como estratégia de sobrevivência.

É importante que instâncias como Governadores de Estados e Prefeitos de Municípios, por meio da Secretaria de Administração (SAD), Secretaria de Educação (SEC) e Secretaria da Cultura (SeCult), lancem editais para realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro efetivo de professores das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, das linguagens artes visuais, cinema, dança, música e teatro atuarem nas escolas e centros de Educação das redes municipal e estadual de ensino. Também continuem empreendendo políticas culturais que viabilizem licenciados a ter experiências artísticas antes de lecionar e considere esta formação específica um critério importante nos concursos de ensino artístico. Para que a continuidade do planejamento, anteriormente pensado, torne-se, de fato, uma realidade. Abrindo espaço e empregos para que os formados possam atuar, de maneira digna e condizente, com seus esforços ao longo de anos de estudos na licenciatura.

Diante das altas taxas de desemprego de licenciados das áreas artísticas é relevante conversar sobre a importância das instituições e profissionais que nos representam, como Câmara dos Deputados, Senado Federal, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Administração, deputados municipais e estaduais, mostrarem que valorizaram o ensino artístico através da contratação de educadores das diversas linguagens artísticas.

Este manifesto, aprovado com representação nacional, engaja a criação de empregos que atrairá impacto positivo neste país de território continental para favorecer o acesso da educação artística de qualidade também as próximas gerações e, consequentemente, deixar marca positiva no desenvolvimento da humanidade.